

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

**2º. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO n. 01/SMT/2021**

PROCESSO Nº 6020.2020/0010711-0

2º. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 01/SMT/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES E A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET.

**2º TERMO DE ADITAMENTO****Contrato nº:** 001/SMT/2021**Processo nº:** 6020.2020/0010711-0**Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT.**Contratada:** Companhia de Engenharia de Tráfego – CET**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de engenharia de tráfego e educação de trânsito para o Município de São Paulo.**Objeto do Aditamento:** Alteração da Proposta Técnica - Anexo II-Serviços, com acréscimo do valor contratual.**Fundamento jurídico:** artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.**Valor:** Acréscimo de R\$ 21.564.145,43 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), passando o valor total do ajuste de R\$ 927.221.329,00 (novecentos e vinte e sete milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais) para R\$ 948.785.474,43 (novecentos e quarenta e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).**Dotação onerada:** 07.10.26.785.309.1098.4.4.90.39.00.08**Nota de Empenho:** 28.582/2021.

A **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes**, com sede na Rua Boa Vista, 128 - Centro, São Paulo-SP, CNPJ-46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 47.902.648/0001-17, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **JAIR DE SOUZA DIAS**, e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **ROBERTO LUCCA MOLIN**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatário exarado pelo Sr. Secretário no processo administrativo nº 6020.2020/0010711-0, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - ANEXO II-SERVIÇOS**

1.1. Fica alterada a proposta técnica da CONTRATADA, conforme especificações contidas no documento SEI nº 041055856 (Anexo II - Serviços), que passa a integrar o presente instrumento.

1.2. O Anexo II – Serviços passa a ter o valor total de R\$ 246.031.716,43 (duzentos e quarenta e seis milhões, trinta e um mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

2.1. Por força das alterações descritas na cláusula anterior, o valor total estimado do contrato fica acrescido no importe de R\$ 21.564.145,43 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), representando um acréscimo acumulado de 2,325% ao valor inicial do contrato.

2.2. O valor total estimado do contrato, previsto na Cláusula Quarta do ajuste, passa de R\$ 927.221.329,00 (novecentos e vinte e sete milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais) para R\$ 948.785.474,43 (novecentos e quarenta e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

2.3. Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 28.582/2021, no valor de R\$ 21.564.145,43 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 07.10.26.785.3009.1.098.4.4.90.39.00.08 do orçamento vigente

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – AS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 01/SMT/2021, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes.

CONTRATANTE:

**LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

CONTRATADA:

**JAIR DE SOUZA DIAS**

Presidente

**ROBERTO LUCCA MOLIN**

Diretor de Administrativo Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lucca Molin, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 06/04/2021, às 16:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



Documento assinado eletronicamente por **Jair de Souza Dias, Presidente**, em 06/04/2021, às 17:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



Documento assinado eletronicamente por **Levi dos Santos Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes**, em 07/04/2021, às 12:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041678782** e o código CRC **7DC999BD**.

---